

## Reforma previdenciária coloca em risco a aposentadoria especial dos vigilantes



**O QUE MUDA NA PREVIDÊNCIA?**

**Aposentadoria especial dos vigilantes em risco**

O argumento utilizado para concessão da aposentadoria especial do vigilante “cai por terra”

- tempo de contribuição e por invalidez
- Vedação à cumulação de benefícios
- Benefício Assistencial
- Pensão por morte

Enviada a Câmara Federal no dia 5 de dezembro de 2016, a reforma previdenciária contextualizada pela PEC 287/2016 retrocede nos direitos dos trabalhadores, conquistados ao longo dos anos, afetando diretamente a aposentadoria especial do vigilante, entre outros prejuízos.

Após a intensa luta pela conquista da

aposentadoria especial, a reforma da previdência acaba com a argumentação utilizada para a concessão deste benefício aos vigilantes.

Isto porque, segundo o texto da reforma, será “vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação”. O que se torna inconcebível pela CONTRASP, fazendo

valer apenas aos trabalhadores com deficiência ou expostos a condições nocivas à saúde.

“A profissão do vigilante acarreta prejuízos físicos e psicológicos. Mas a aposentadoria especial deixaria de se dar em razão de atividades exercidas em condições especiais, que prejudiquem a saúde ou a integridade física”, explica Amanda Maister, Assessora Jurídica Fetravispp.

A PEC prevê uma idade mínima de 65 anos para todos os trabalhadores. A CONTRASP manifesta contrariedade a reforma da previdência, na forma apresentada, indo de contra a luta e os direitos dos trabalhadores. Orienta, ainda, aos filiados atuarem junto aos trabalhadores em contrariedade a este retrocesso.

Veja a baixo o que também muda no Regime Geral da Previdência.

### **Aposentadorias por tempo de contribuição e por invalidez**

A média das contribuições previdenciárias vertidas ao RGPS não será o efetivo valor pago ao aposentado. Incidirá um percentual variável, que parte de 51% e é acrescido de 1% a cada ano de contribuição considerado para obtenção do benefício.

Em uma simples projeção verifica-se que para obtenção da aposentadoria que corresponda a 100% da média aritmética obtida a partir das contribuições previdenciárias será necessário

trabalhar/recolher contribuições durante 49 anos.

Apenas no caso de aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho é que incidirá o percentual de 100% sobre a média aritmética das contribuições previdenciárias.

### **Vedação à cumulação de benefícios**

É certo que hoje a legislação veda a cumulação alguns benefícios, porém a proposta veda qualquer forma de cumulação, por exemplo uma viúva aposentada não poderá receber pensão por morte, embora seja ressalvado o direito de escolha pelo melhor benefício.

### **Pensão por morte**

Haverá cota familiar de 50% do que seria a aposentadoria do segurado falecido, a qual seria acrescida de cotas individuais de 10%, até o limite máximo de 100% do valor do benefício instituidor, ou seja, o benefício de pensão por morte poderá ser inferior a um salário mínimo, bem como as cotas individuais serão irreversíveis quando perdida a condição de dependente. Benefício Assistencial Aumento da idade mínima para concessão de 65 para 70 anos, possibilidade de concessão em valor inferior a um salário mínimo e fixação de idade mínima variável para implementação dos requisitos para concessão.

A CONTRASP conclama para que todos os trabalhadores, sindicatos e federações façam coro aos deputados e senadores de seus estados pedindo para que não aceitem este retrocesso. Clique no link e acesse a lista de todos os deputados, com número e e-mail: <https://goo.gl/flpDkS>

Ainda assim, caso haja aprovação, a CONTRASP entrará com ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade para proteger o nosso segmento.

Fonte: CONTRASP e Assessora Jurídica Fetravispp



## Vigilante morre em ataque a carro-forte em Itatiba/SP

Um vigilante morreu e dois PM's ficaram feridos no assalto a um carro-forte em Itatiba, interior de São Paulo, na noite desta segunda-feira (13/12). Os bandidos estavam fortemente armados com fuzis, sendo o poder de fogo muito superior ao dos vigilantes, que precisam defender o patrimônio e a vida.

Na ação covarde, cerca de cinco bandidos lotados em quatro veículos cercaram o carro-forte na Rodovia Romildo Prado (SP-063) e atacaram os vigilantes. Um vigilante foi atingido no tórax e morreu na hora.

Os bandidos explodiram o carro-forte



deixando o veículo destruído. Não foi divulgado se o bando conseguiu levar o dinheiro. Houve perseguição, troca de tiros com a PM e durante a fuga, três carros

foram incendiados.

A guerra desigual tem como alvo os vigilantes, caçados por bandidos que matam os trabalhadores que não contam com instrumentos para se protegerem. A luta da CONTRAP é por melhores armamentos e pelo porte de arma após o serviço aos vigilantes, projeto necessário para proteger vidas.



## Atenção para a nova modalidade de clonagem de cartões em caixas eletrônicos

A bandidagem renova a todo o momento, e por isso, é preciso ter cuidado para não cair em golpes. Além do “chupa-cabra”, os bandidos começaram a agir colocando uma parte superior do caixa eletrônico falsa. Aparentemente, um caixa normal.

Mas o alerta da Polícia Militar de Piracicaba/SP, que gravou um flagrante no Banco do Brasil, mostra que é possível remover a divisão falsa do caixa eletrônico. Dentro, se encontra um notebook para gravar a senha, uma câmera que grava as informações do chip e o caixa original.

A CONTRASP alerta para a atenção redobrada ao usar caixas eletrônicos.



Também há o conhecido “chupa-cabra”, dispositivo inserido para gravar as informações contidas na parte de leitura do cartão ou em outro local.